



**ANO I – Nº 0731 - Macaíba - RN, sexta-feira, 14 de maio de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Extrato do Termo de Adesão nº 007/2021

Objeto: Adesão ao registro de preços objetiva a aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Macaíba/RN.

Empresa: Câmara Cascudo Comércio de Atacado Ltda EPP

CNPJ: 15.160.493/0001-02

Valor: R\$ 40.040,10 (quarenta mil e quarenta reais e dez centavos)

Publicado no Diário Oficial de Macaíba nº 0718, Ano I, do dia 27 de abril de 2021, página 01.

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº  
002/2021-MacaíbaPREV**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** as determinações da INTIMAÇÃO nº 001480/2021-DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** todos os documentos que compõem o Processo nº 101044/2018 - TC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o artigo 1º da portaria nº 212/2018 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **SOLANGE SOARES DA SILVA CAMARA**, matriculada sob o nº 0005002-1, no cargo de Professor nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput, Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe K;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2021.

**Edma de Araújo Dantas Maia**  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

**PORTARIA Nº 466/2021**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CFRB/88) prevê, em seu art. 37, inciso IX, a possibilidade de contratação temporária para atendimento de necessidade excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que, no mesmo sentido, preconiza o art. 26, inciso IX, da Lei Orgânica do Estado do Rio Grande do Norte, a possibilidade da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, no art. 2º, alínea “F”, estabelece como necessidade temporária de excepcional interesse público o preenchimento de cargos vagos enquanto não realizado concurso;

**CONSIDERANDO** que a situação atual vivenciada pela municipalidade se amolda perfeitamente às exigências legais para a realização de contratação de professores por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** que todos os cargos ofertados foram criados por Lei Municipal;

**CONSIDERANDO** que a não contratação dos profissionais temporários prejudicará o ano letivo, trazendo sérios prejuízos a toda população macaibense, principalmente à classe estudantil;

**CONSIDERANDO** que tramita processo administrativo com finalidade de viabilizar a realização de concurso público para provimento de cargos, estando incluso, a função de professor;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de se contratar professores para atuar na rede municipal de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficar instituída a **COMISSÃO ORGA-**

**NIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atuar nas unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino.

**Art. 2º -** A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Maria das Graças Feitosa Veras;

II – Rogério Ferreira de Lima;

III – Gerson Eugênio Costa;

IV – Aquiles Macêdo de Lima;

V – Josia Bezerra do Carmo;

VI – Ana Keline Rodrigues Mendonça Florentino.

**Art. 3º -** A Comissão será presidida pela servidora Maria das Graças Feitosa Veras, atuando os demais na condição de membros.

**Art. 4º -** A Comissão tem como atribuição conduzir todo o processo seletivo, iniciando pela elaboração do edital, inscrições, análise da documentação apresentada, divulgação do resultado preliminar, análise de possíveis recursos, entrevista e divulgação do resultado final, com envio para autoridade superior para fins de homologação, dentre outras atividades necessárias à realização do certame.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 471/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **PRISCILA PEREIRA GUEDES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 045.678.364-48, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 472/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **PRISCILA PEREIRA GUEDES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 045.678.364-48, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 473/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **TANIA MARIA DE BRITO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 663.500.854-34, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 474/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **TANIA MARIA DE BRITO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 066.500.854-34, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 475/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF nº 031.597.824-41, do exercício do cargo comissionado de **PRE-GOIEIRO OFICIAL**, sob o símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 04 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede desta Câmara Municipal, tendo em vista que o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de n.º 002/2021 não foi contestado. O Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal, juntamente com sua Equipe de Apoio resolve **ADJUDICAR** o presente processo licitatório ao licitante **Contec Serviços Terceirizados Ltda**, com endereço na Avenida João Fonseca de Albuquerque, nº 805, bairro Janga, cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ de n.º.: 20.800.899/0001-34, com o valor

global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

E, por ser este o resultado que traz maior economia para os cofres públicos, conforme consta do Mapa de Apuração de Preços, pelo que se lavrou o presente Termo, que vai devidamente assinado para seus efeitos legais.

Macaíba/RN, em 10 de maio de 2021.

**José Álvares Júnior**  
Pregoeiro  
**Ikaro Gabriel de S. Guimarães**  
Membro da Equipe de Apoio  
**Lucenil Nunes de Oliveira**  
Membro da Equipe de Apoio

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 HOMOLOGO** pelo presente termo, os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 002/2021, realizado nos termos legais da Lei Federal n.º 10.520/02 em conjunto com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, de acordo com o parecer apresentado no Termo de Adjudicação, que aponta como melhor resultado o apresentado pelo licitante **Contec Serviços Terceirizados Ltda**, com endereço na Avenida João Fonseca de Albuquerque, nº 805, bairro Janga, cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ de n.º.: 20.800.899/0001-34, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para

prestação de serviços de terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na Câmara Municipal de Macaíba-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Macaíba/RN, em 12 de maio de 2021.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05.001/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN, com endereço no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba/RN, inscrita no CNPJ nº.: 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** Contec Serviços Terceirizados Ltda, com endereço

na Avenida João Fonseca de Albuquerque, nº 805, bairro Janga, cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ de nº.: 20.800.899/0001-34 – **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses. **OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (02 ASG), a serem executados na Câmara Municipal de Macaíba-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante deste instrumento. **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 002/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, combinada com a Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** 13/05/2021 a 12/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2021. **REPRESENTANTES:** Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela contratante; e Marcelo Trindade de Souza – Socio Administrador, pela contratada.

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.001/2021 (DISPENSA006/2021)

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Macaíba/RN. **CONTRATADA:** CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.899/0001-34. **VALOR:** R\$ 2.058,97 (dois mil cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) **OBJETO:** aditamento que altera a Cláusulas segunda do contrato de prestação de serviços especializados com terceirização de mão-de-obra, para prestação de serviços com manutenção e limpeza das instalações físicas pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) dias, a contar de sua assinatura. **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 006/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e § 1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Marcelo Trindade de Souza – Socio Administrador. **DATA:** 30/04/2021.

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**